



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

“Dispõe sobre a aprovação de balancetes do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 04 de novembro de 2022, Ata de número 37ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado os balancetes do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde Goiás dos meses de abril a julho do ano de 2022. Saldo de abril R\$ 20.513.762,15 (vinte milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos); saldo de maio R\$ 20.599.671,07 (vinte milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos); saldo de junho R\$ 20.713.283,06 (vinte milhões, setecentos e treze mil, duzentos e oitenta e três reais e seis centavos); saldo de julho R\$ 20.868.866,94 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Quatro Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo